



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia 19 de agosto de 2016 a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, a Câmara Municipal aprovou a ata n.º 16, respeitante à reunião do dia 5 de agosto de 2016.
2. Foi aprovado por unanimidade o pedido de isenção de taxas da Associação “O Socorro Gaeirense”, relativo à realização da Festa Anual em Honra da Nossa Senhora da Ajuda;
3. Foi aprovado por unanimidade o pedido de isenção de taxas da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, relativo à realização da II Mostra Gastronómica da Cebola;
4. Foi aprovado por unanimidade o pedido de isenção de taxas da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora de Aboboriz de Amoreira, relativo à realização da Festa Tradicional de Nossa Sra. de Aboboriz;
5. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 08/08/2016, que isentou a União de Amigos do Olho Marinho referente à Festa Anual em Honra do Imaculado Coração de Maria;
6. O executivo municipal tomou conhecimento da 18.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2016;
7. Foi aprovada por unanimidade a proposta de autorização de recrutamento, referente à abertura de procedimento concursal de atividades de enriquecimento Curricular – AEC’s Ano letivo 2016/2017;
8. Foi aprovada por unanimidade a proposta de retificação do valor previsto para repartição de encargos plurianuais na empreitada "Requalificação do Largo de São Marcos. Mais deliberou que a referida proposta de retificação seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal;
9. O executivo municipal tomou conhecimento da Homologação da Conta relativa ao exercício de 2012 – Recomendações. Mais deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal;
10. Foi aprovada por unanimidade a proposta de deliberação, referente à resposta ao ofício remetido pelo Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e oficial nos termos aprovados o Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT);
11. Foi ratificado por unanimidade o despacho do Senhor Presidente, proferido a 11 de agosto de 2016, ao abrigo do nº. 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2014 de 12/09, relativo ao pedido por



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

parte da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Bombarral (P-LT 273/92) de emissão oficiosa do alvará de loteamento, conforme o previsto no nº 4 do artº 84º do RJUE, atendendo à manifesta urgência do promotor no seu levantamento;

12. Foi aprovado por unanimidade o pedido de parecer favorável de Maria de Lurdes Alves Lopes Marques dos Santos e Outros (OP – CMP 311/16), na transação do prédio rústico, conforme previsto no artigo 54º do DL 64/2003, nomeadamente a doação de 1/6 indiviso do mesmo, por configurar aumento no n.º de compartes.

Óbidos, 23 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques